PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 807/13

Considerando que o Município não dispõe de unidades suficientes para atendimento aos bairros, os doentes são direcionados para as unidades de emergências, e, na maioria dos casos, o problema seria resolvido numa unidade de Saúde das famílias (PSF);

considerando que, veiculadas pela imprensa dão conta de que os usuários da unidade estão encontrando várias dificuldades para conseguir atendimento em decorrência da alta demanda, por se tratar de uma comunidade com elevado índice populacional;

considerando, por fim, que a Saúde "é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação", conforme preceito insculpido no art. 196 e seguintes da Constituição Federal;

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, instalação do Posto de Saúde da Família no bairro do Calabetão.

Sala das Sessões, 11 de novembro de 2013.
EVERALDO AUGUSTO